

**QUINTO REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO**  
**Sérgio Jacomino, Registrador**

**PORTARIA 64-B/2017, de 2 de Maio de 2017.**

(autorização para prática de atos de ofício)

**SÉRGIO JACOMINO**, Quinto Oficial Registrador Imobiliário da capital de São Paulo, São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo artigo 20, parágrafo 2º e artigo 21 da Lei 8.935, de 21 de novembro de 1994, revoga e faz cessar a designação conferida a preposta escrevente Sra. **CASSIA APARECIDA SÉRVULO FRANÇA SOUSA**, RG. 44.927.173-0 SSP/SP, CPF.332.345.388-32 a praticar os atos praticados deste serviço registral (Portaria 05/2010) e da função de substituta (Portaria 08/2013).

  
SÉRGIO JACOMINO  
Oficial Registrador